



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° .174, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. 1050/2018/DRH, protocolizado sob o n° 501118, datado de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **JOCIVANIU DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS,** matrícula **n° .062767,** cargo **Trabalhador Braçal (Vigilância),** efetivo, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade, pelo período de **08 de abril de 2018 a 29 de novembro de 2018,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2018.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 13.692 de 14/05/2018